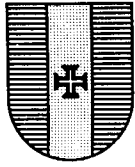


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 68

Quinta - feira, 6 de Abril de 1995

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA- GERAL DA PRESIDÊNCIA
Rectificações - Declarações

SECRETARIA - GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração

Por enfermar de lapso na impressão determina-se para os devidos efeitos que no sumário do "Jornal Oficial" I Série, nº 54, de 17 de Março de 1995:

Onde se lê:
"Portaria nº. 458/95..."

Deve ler-se:
"Portaria nº. 458/94..."

Onde se lê:
"Portaria nº. 459/95..."

Deve ler-se:
"Portaria nº. 459/94..."

Onde se lê:
"Portaria nº. 460/95..."

Deve ler-se:
"Portaria nº. 460/94..."

Onde se lê:
"Portaria nº. 461/95..."

Deve ler-se:
"Portaria nº. 461/94..."

Funchal, 6 de Abril de 1995

Declaração

Por enfermar de lapso na impressão determina-se para os devidos efeitos que no sumário do "Jornal Oficial" I Série, nº 57, de 22 de Março de 1995:

Onde se lê:
"Resolução nº. 285/95

Autoriza a contratação, em regime de prestação de serviços, do aposentado Augusto Gouveia, pelo período de 1 ano, para desempenhar funções de encarregado geral, na Direcção Regional de Agricultura."

Deve ler-se:
"Resolução nº. 285/95
Autoriza a Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas a proceder à alienação de vários bens móveis, através da Divisão do Parque de Máquinas e Viaturas."

Funchal, 6 de Abril de 1995

Preço deste número: 30

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"> Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido. </p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"